



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –  
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### **Dispensa de Licitação nº 001/2026**

#### **Menor Preço Valor Global**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/01/2026 às 17h00 (dezessete).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data e horário limite 23/01/2026 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 16 de Janeiro de 2026

---

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

**Objeto:** Aquisição de 07 (SETE) CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO REGULÁVEL 300 TAMANHOS; 15 (QUINZE) CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA 1200 MM COM CAIXARIA DE RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA; 10 (DEZ) CONJUNTO PENTÁGONO INFANTIL; 188 (CENTO E OITENTA E OITO) CADEIRA MONOBLOCO – PU; 100 (CEM) CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO; 12 (DOZE) ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS; 5 (CINCO) ESTANTE LIVRARIA; 15 (QUINZE) ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE; 6 (SEIS) ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE; 8 (OITO) CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS; 100 (CEM) MÓDULO DESMONTÁVEL (CAMINHAS) MÓDULO DE DESCANSO 02 DESMONTÁVEL, conforme recursos do próprio município e verbas pendentes de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1, através da adesão às Atas de Registro de Preços:

- Ata de registro de preço nº 067/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2024, realizado pelo Município de Verdejante/PE;
- Ata de Registro de Preços nº 011.1/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, realizado pelo Município de Marechal Deodoro/Alagoas;
- Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 4/5, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Educação e Ensino Do Paraná-CIEDEPAR;
- Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 2/5, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Educação e Ensino Do Paraná-CIEDEPAR.

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

**Lote 1 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 6 armários 2 portas com chave, 15 armário 1800mm/altura com chave, 5 estantes livraria, 12 estante multiuso com 4 caixas coloridas, 8 cadeiras poliuretano quatro pés e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, Aceite 79/2025 - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR**

| Nome do Fornecedor      | Lote | Item | QTD | UNID. | Discriminação                           | R\$ Unit. | R\$ total |
|-------------------------|------|------|-----|-------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 04   | 4.1  | 06  | UNID. | ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE;             | 4.250,00  | 25.500,00 |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 04   | 4.2  | 15  | UNID. | ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE        | 6.370,00  | 95.550,00 |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 04   | 4.7  | 05  | UNID. | ESTANTE LIVRARIA                        | 4.790,00  | 23.950,00 |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 04   | 4.9  | 12  | UNID. | ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS | 3.480,00  | 41.760,00 |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 04   | 4.11 | 08  | UNID. | CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS          | 1.725,00  | 13.800,00 |

**Lote 2 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 100 módulo de descanso 02 desmontável (caminha) e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, Aceite 86/2025 - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR**

| Nome do Fornecedor                       | Lote | Item | QTD | UNID. | Discriminação                     | R\$ Unit. | R\$ Total |
|------------------------------------------|------|------|-----|-------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA | 02   | 2.9  | 100 | UNID. | MÓDULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL | 349,00    | 34.900,00 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**Lote 3 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 15 conjunto professor em resina 1200mm com caixa de resina e gavetas MDF e cadeira fixa, 188 cadeira monobloco - PU, 10 conjunto pentágono infantil, 07 conjuntos refeitório regulável 300 e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 - Prefeitura Municipal de Verdejante- PE.**

| Nome do Fornecedor      | Item | QTD | UNID. | Discriminação                                                                            | R\$ Unit. | R\$ Total  |
|-------------------------|------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 01   | 15  | UNID. | CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA 1200 MM COM CAIXARIA DE RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA | 6.220,00  | 93.300,00  |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 02   | 188 | UNID. | CADEIRA MONOBLOCO - PU                                                                   | 923,20    | 173.524,00 |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 03   | 10  | UNID. | CONJUNTO PENTÁGONO INFANTIL                                                              | 5.130,00  | 51.300,00  |
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 07   | 07  | UNID. | CONJUNTO REFEITÓRIO REGULÁVEL                                                            | 7.171,00  | 50.197,00  |

**Lote 4 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 100 conjunto composto de mesa e cadeira fixa, tamanho médio e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011.1/2025 - Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL.**

| Nome do Fornecedor      | Item | QTD | UNID.    | Discriminação                                           | R\$ Unit. | R\$ Total  |
|-------------------------|------|-----|----------|---------------------------------------------------------|-----------|------------|
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS | 15   | 100 | CONJUNTO | CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO | 1.319,00  | 131.900,00 |

Valor Total Por Licitante em R\$:

| Vencedor(es):                                                        | Valor Total Lote 01 | Valor Total Lote 02 | Valor Total Lote 03 | Valor Total Lote 04 | Valor Total Global |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| DMX MÓVEIS CORPORATIVOS<br>CNPJ: 14.289.754/0001-18                  | 200.560,00          | -                   | 368.321,00          | 131.900,00          | 700.781,00         |
| WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA<br>CNPJ: 28.610.644/0001-10 | -                   | 34.900,00           | -                   | -                   | 34.900,00          |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 16 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

Inexigibilidade nº. 001/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0027-71, com sede na Rua Ângelo Suzano nº 2225, Letra B, Córrego Alegre, CEP: 83070-245, na cidade de Sooretama/ES, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. VALDEMAR ÁBILA.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) Tapetes de letras coloridos Confeccionado em EVA; 06 (seis) Tapetes de Números Confeccionado em EVA; 03 (três) Túnel em tecido colorido; 04 (quatro) Conjunto de recursos para práticas corporais c/ no mínimo 68 peças; 01 (uma) Mesa Interativa; 01(uma) Casinha C/ acesso para portador de cadeira de rodas 2 portas e 4 janelas; 04 (quatro) Conjunto de balanço simples com escorregador; 07 (sete) Gangorra de 2 lugares; 05 (cinco) Gangorra de 3 lugares; 02 (dois) Carrossel; 02 (dois) Equipamento de Basquete Infantil; 02 (dois) Conjunto de Gol; 01 (um) Playground; 02 (dois) Túnel recreativo infantil, conforme recursos próprios do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e com as normas que regem as aquisições e contratações no âmbito da administração pública, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 10/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025 – consórcio público para o desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

| LOTE | ITEM | UNID. | QTDE. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 03   | 94   | Unid. | 06    | Tapetes De Letras<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                       | 227,90               | 1.367,40          |
| 03   | 95   | Unid. | 06    | Tapetes De Números<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                      | 163,80               | 982,80            |
| 03   | 98   | Unid. | 03    | Túnel em tecido colorido<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                | 450,00               | 1.800,00          |
| 03   | 99   | Unid. | 03    | Conjunto de recursos para práticas corporais<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)            | 450,00               | 1.800,00          |
| 04   | 05   | Unid. | 01    | Mesa Interativa<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                         | 29.907,92            | 29.907,92         |
| 05   | 03   | Unid. | 01    | Casinha II<br>(Conforme descrição do Termo de Referência).                                             | 15.928,00            | 15.928,00         |
| 05   | 04   | Unid. | 04    | Conjunto de balanço simples com escorregador<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)            | 2.861,61             | 11.446,44         |
| 05   | 09   | Unid. | 07    | Gangorra De 2 Lugares - Gangorra III<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                    | 531,70               | 3.721,90          |
| 05   | 10   | Unid. | 05    | Gangorra De 3 Lugares - Gangorra IV<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                     | 812,49               | 4.062,45          |
| 05   | 12   | Unid. | 02    | Carrossel - Carrossel I<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                 | 3.101,00             | 6.202,00          |
| 05   | 15   | Unid. | 02    | Equipamento De Basquete Infantil<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                        | 1.465,00             | 2.930,00          |
| 05   | 17   | Unid. | 02    | Conjunto De Gol<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                         | 1.1778,00            | 3.556,00          |
| 05   | 22   | Unid. | 01    | Playground - Playground 05<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                              | 31.440,00            | 31.440,00         |
| 05   | 29   | Unid. | 02    | Túnel Recreativo Infantil - Túnel recreativo infantil I<br>(Conforme descrição do Termo de Referência) | 2.917,00             | 5.834,00          |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

|       |            |
|-------|------------|
| TOTAL | 120.168,91 |
|-------|------------|

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar o(s) equipamento(s) em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contatos a partir do envio da solicitação do departamento competente, ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD)

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

Kaloré, 20 de Janeiro de 2026.

---

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| EXTRATO<br>Contrato nº 007/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                       |
| Nº001/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07.011.12.365.0020.6.015.3.3.90.30.00.0<br>07.011.12.365.0020.6.015.4.4.90.52.00.0 |                                                                                                                       |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b><br>Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Cidade:</b> KALORÉ – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Contratada:</b> BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Endereço:</b> Rua Ângelo Suzano nº 2225, Letra B, Córrego Alegre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>CNPJ:</b> 79.788.766/0027-71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Cidade:</b> Sooretama - ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                       |
| Resumo do objetivo: Aquisição de 06 (seis) Tapetes de letras coloridos Confeccionado em EVA; 06 (seis) Tapetes de Números Confeccionado em EVA; 03 (três) Túnel em tecido colorido; 04 (quatro) Conjunto de recursos para práticas corporais c/ no mínimo 68 peças; 01 (uma) Mesa Interativa; 01(uma) Casinha C/ acesso para portador de cadeira de rodas 2 portas e 4 janelas; 04 (quatro) Conjunto de balanço simples com escorregador; 07 (sete) Gangorra de 2 lugares; 05 (cinco) Gangorra de 3 lugares; 02 (dois) Carrossel; 02 (dois) Equipamento de Basquete Infantil; 02 (dois) Conjunto de Gol; 01 (um) Playground; 02 (dois) Túnel recreativo infantil, conforme recursos próprios do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e com as normas que regem as aquisições e contratações no âmbito da administração pública, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021; através da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 10/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025 – consórcio público para o desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP. |                                                                                    | Total no valor máximo de R\$ 120.168,91<br>Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias<br>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses   |
| <b>Termo Contratual</b><br>( ) Sem instrumento<br>(X) Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Cadastro de fornecedor</b><br>( ) Cadastrado<br>(X) Não cadastrado              | <b>Forma de pagamento:</b><br>Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos. |
| <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pelo consórcio público para o desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>Ratificação do Prefeito:</b><br>Em 16/01/2026, publicada em 16/01/2026.<br>Contrato assinado em 20/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                                                       |
| WASHINGTON LUIZ DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                                                       |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Inexigibilidade nº. 002/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** DMX MÓVEIS CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.754/0001-18, com sede na Rua Vanderlei Moreno, nº 12280, Bairro: Roseira de São Sebastião, CEP: 83070-245, na cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. JAYME BARROS COELHO.

**OBJETO:** LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 6 ARMÁRIOS 2 PORTAS COM CHAVE, 15 ARMÁRIOS 1800 MM/ALTURA COM CHAVE, 5 ESTANTES LIVRARIA, 12 ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS, 8 CADEIRAS POLIURETANO QUATRO PÉS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, ACEITE 79/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, conforme recurso do próprio município e verbas pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue::

| LOTE  | ITEM | QTDE. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 04    | 4.1  | 06    | ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)              | 4.250,00             | 25.500,00        |
| 04    | 4.2  | 15    | ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)        | 6.370,00             | 95.550,00        |
| 04    | 4.7  | 05    | ESTANTE LIVRARIA<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                        | 4.790,00             | 23.950,00        |
| 04    | 4.9  | 12    | ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS<br>(Conforme descrição do Termo de Referência) | 3.480,00             | 41.760,00        |
| 04    | 4.11 | 08    | CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)          | 1.725,00             | 13.800,00        |
| TOTAL |      |       |                                                                                        |                      | 200.560,00       |

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar o(s) equipamento(s) em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir do envio da solicitação do departamento competente, ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

Kaloré, 20 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| EXTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato nº 008/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                |
| Nº002/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 07.011.12.365.0020.6.015.3.3.90.30.00.0<br>07.011.12.365.0020.6.015.4.4.90.52.00.0 |                                                                                                                |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |
| Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Cidade:</b> KALORÉ – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Contratada:</b> DMX MÓVEIS CORPORATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Endereço:</b> Vanderlei Moreno, nº 12280, Bairro: Roseira de São Sebastião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>CNPJ:</b> 14.289.754/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Cidade:</b> São José dos Pinhais - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Resumo do objetivo:</b> LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 6 ARMÁRIOS 2 PORTAS COM CHAVE, 15 ARMÁRIOS 1800 MM/ALTURA COM CHAVE, 5 ESTANTES LIVRARIA, 12 ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS, 8 CADEIRAS POLIURETANO QUATRO PÉS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, ACEITE 79/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, conforme recurso do próprio município e verbas pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1 |                                                                                    | Total no valor máximo de R\$200.560,00                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    | Prazo de Entrega:<br>Não superior à 30 (trinta) dias.                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    | Prazo de Vigência:<br>12 (doze) meses                                                                          |
| <b>Termo Contratual</b><br><br>( ) Sem instrumento<br>(X) Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Cadastro de fornecedor</b><br><br>( ) Cadastrado<br>(X) Não cadastrado          | Forma de pagamento:<br>Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos. |
| <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 4/5, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Educação e Ensino Do Paraná-CIEDEPAR;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Ratificação do Prefeito:</b><br>Em 16/01/2026, publicada em 16/01/2026.<br>Contrato assinado em 20/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                |
| <div>WASHINGTON LUIZ DA SILVA<br/>PREFEITO MUNICIPAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Inexigibilidade nº. 002/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Bairro: Assunção, CEP: 09.811-000, na cidade de C São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. WILLIAN PAULO BURKLE.

**OBJETO:** LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 100 MÓDULOS DE DESCANSO 02 DESMONTÁVEL (CAMINHA) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, ACEITE 86/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, conforme recurso do próprio município e verba pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

| LOTE | ITEM | UNID. | QTDE. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                              | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 02   | 2.9  | Unid. | 100   | MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL<br>(Conforme descrição do Termo de Referência) | 349,00               | 34.900,00         |

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar o(s) equipamento(s) em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir do envio da solicitação do departamento competente, ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

Kaloré, 20 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| EXTRATO<br>Contrato nº 009/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO                                                               |                                                                                                                                   |
| Nº002/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07.011.12.365.0020.6.015.3.3.90.30.00.0<br>07.011.12.365.0020.6.015.4.4.90.52.00.0 |                                                                                                                                   |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| CNPJ: 75.771.238/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Cidade: KALORÉ – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Contratada: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Endereço: Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Bairro: Assunção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| CNPJ: 28.610.644/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Cidade: São Bernardo do Campo– SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Resumo do objetivo: LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 100 MÓDULOS DE DESCANSO 02 DESMONTÁVEL (CAMINHA) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, ACEITE 86/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, conforme recurso do próprio município e verba pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1 |                                                                                    | Total no valor máximo de R\$34.900,00<br>Prazo de Entrega: Não superior à 30 (trinta) dias.<br>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses |
| Termo Contratual<br>( ) Sem instrumento<br>(X) Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadastro de fornecedor<br>( ) Cadastrado<br>(X) Não cadastrado                     | Forma de pagamento:<br>Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.                    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2024 Lote 2/5, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado , realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR</li><li>Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.</li></ul>                                                                     |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| Ratificação do Prefeito:<br>Em 16/01/2026, publicada em 16/01/2026.<br>Contrato assinado em 20/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                                   |
| WASHINGTON LUIZ DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                                   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

Inexigibilidade nº. 002/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** DMX MÓVEIS CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.754/0001-18, com sede na Rua Vanderlei Moreno, nº 12280, Bairro: Roseira de São Sebastião, CEP: 83070-245, na cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. JAYME BARROS COELHO.

**OBJETO:** LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 15 CONJUNTOS PROFESSOR EM RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA, 188 CADEIRAS MONOBLOCO – PU, 10 CONJUNTOS PENTÁGONO INFANTIL, 07 CONJUNTOS REFEITÓRIO REGULÁVEL 300 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO Nº 018/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE, conforme recurso do próprio município de Kaloré – PR e verba pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

| ITEM  | UNID. | QTDE. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 01    | Unid. | 15    | CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA 1200 MM COM CAIXARIA DE RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA<br>(Conforme descrição do Termo de Referência) | 6.220,00             | 93.300,00        |
| 02    | Unid. | 188   | CADEIRA MONOBLOCO - PU<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                                                   | 923,00               | 173.524,00       |
| 03    | Unid. | 10    | CONJUNTO PENTÁGONO INFANTIL<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                                              | 5.130,00             | 51.300,00        |
| 07    | Unid. | 07    | CONJUNTO REFEITÓRIO REGULÁVEL 3000 – TAMANHOS 6, 4 E 3<br>(Conforme descrição do Termo de Referência)                                   | 7.171,00             | 50.197,00        |
| TOTAL |       |       |                                                                                                                                         |                      | 368.321,00       |

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar o(s) equipamento(s) em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação do departamento competente, ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

Kaloré, 20 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| EXTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato nº 010/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                |
| Nº002/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 07.011.12.365.0020.6.015.3.3.90.30.00.0<br>07.011.12.365.0020.6.015.4.4.90.52.00.0 |                                                                                                                |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                |
| Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Cidade:</b> KALORÉ – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Contratada:</b> DMX MÓVEIS CORPORATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Endereço:</b> Vanderlei Moreno, nº 12280, Bairro: Roseira de São Sebastião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>CNPJ:</b> 14.289.754/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Cidade:</b> São José dos Pinhais - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Resumo do objetivo:</b> LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 15 CONJUNTOS PROFESSOR EM RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA, 188 CADEIRAS MONOBLOCO – PU, 10 CONJUNTOS PENTÁGONO INFANTIL, 07 CONJUNTOS REFEITÓRIO REGULÁVEL 300 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO Nº 018/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE, conforme recurso do próprio município e verba pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1. |                                                                                    | Total no valor máximo de R\$ 368.321,00                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    | Prazo de Entrega:<br>Não superior à 30 (trinta) dias.                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    | Prazo de Vigência:<br>12 (doze) meses                                                                          |
| <b>Termo Contratual</b><br><br>( ) Sem instrumento<br>(X) Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Cadastro de fornecedor</b><br><br>( ) Cadastrado<br>(X) Não cadastrado          | Forma de pagamento:<br>Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos. |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b>Adesão às Atas de registro de preços nº 067/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2024, realizado pelo Município de Verdejante/PE;</li><li>• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b>É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.</li></ul>                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                |
| <b>Ratificação do Prefeito:</b><br>Em 16/01/2026, publicada em 16/01/2026.<br>Contrato assinado em 20/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                |
| <div>WASHINGTON LUIZ DA SILVA</div> <div>PREFEITO MUNICIPAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

Inexigibilidade nº. 002/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** DMX MÓVEIS CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.754/0001-18, com sede na Rua Vanderlei Moreno, nº 12280, Bairro: Roseira de São Sebastião, CEP: 83070-245, na cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. JAYME BARROS COELHO.

**OBJETO:** LOTE 4 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 100 CONJUNTOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011.1/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, conforme recurso do próprio município e verba pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

| ITEM  | UNID. | QTDE. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 15    | Conj. | 100   | CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO.<br>(Conforme descrição do Termo de Referência) | 1.139,00             | 131.900,00        |
| TOTAL |       |       |                                                                                                         |                      | 131.900,00        |

**PRAZO DE ENTREGA:** Entregar o(s) equipamento(s) em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir do envio da solicitação do departamento competente, ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

Kaloré, 20 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 515



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

| EXTRATO<br>Contrato nº 011/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                                                   |
| Nº002/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 07.011.12.365.0020.6.015.3.3.90.30.00.0<br>07.011.12.365.0020.6.015.4.4.90.52.00.0 |                                                                                                                                                   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b><br>Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Cidade:</b> KALORÉ – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Contratada:</b> DMX MÓVEIS CORPORATIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Endereço:</b> Vanderlei Moreno, nº 12280, Bairro: Roseira de São Sebastião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ:</b> 14.289.754/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Cidade:</b> São José dos Pinhais - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Resumo do objetivo:</b> LOTE 4 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, COMPOSTO POR 100 CONJUNTOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011.1/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, conforme recurso do próprio município e verba pendente de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1. |                                                                                    | Total no valor máximo de R\$ 700.781,00<br><br>Prazo de Entrega:<br>Não superior à 30 (trinta) dias.<br><br>Prazo de Vigência:<br>12 (doze) meses |
| <b>Termo Contratual</b><br><br>( ) Sem instrumento<br>(X) Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Cadastro de fornecedor</b><br><br>( ) Cadastrado<br>(X) Não cadastrado          | Forma de pagamento:<br>Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.                                    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b>Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011.1/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, realizado pelo Município de Marechal Deodoro/Alagoas;</li><li>• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b>É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.</li></ul>                                                                                  |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <b>Ratificação do Prefeito:</b><br>Em 16/01/2026, publicada em 16/01/2026.<br>Contrato assinado em 20/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                                                   |
| <div>WASHINGTON LUIZ DA SILVA<br/>PREFEITO MUNICIPAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                   |